

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.322/2017

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº. 559/2006 c/c a Lei Municipal nº. 625/2007, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Eduardo Ribeiro de Morais - Secretário Municipal de Saúde **Suplente:** Glauber Soares de Almeida - Gestão

Titular: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus **Suplente:** Heletícia Scabelo Galavote - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: Márcia Maria Favalessa dos Santos - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares **Suplente:** Maria Gerda Gomes de Souza - Núcleo Regional de Especialidades

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Rita de Cássia Costa Santa Ana - COREN - Conselho Regional de Enfermagem **Suplente:** Magda Fernanda de Souza - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Marco Vinicius Vieira Filho - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo **Suplente:** Manoel Pessanha Neto - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

Titular: Vicente Machado - SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo **Suplente:** Janaína Trindade Damasceno Bruno - SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: Dayana Loureiro Seybert - Faculdade Vale do Cricaré **Suplente:** Murilo Soares Costa - Faculdade Vale do Cricaré







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.322/2017.

Titular: Michelli Alves Muniz - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **Suplente:** Cecília Borgo de Almeida - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Joselita Santos Nascimento - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Titular: Luciene Vicente da Silva Carvalho - Escola Técnica Master **Suplente:** Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Art. 2°. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período, conforme o estatuído no art. 3° da Lei Municipal n°. 559/2006.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



